



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0011065-18.2018.5.15.0131**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

**Tramitação Preferencial**  
- Trabalho Infantil

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 15/08/2018

**Valor da causa:** R\$ 99.541,06

**Partes:**

**AUTOR:** JULIANA DA ROCHA FERNANDES

ADVOGADO: CLAUDIA ROBERTA VEIGA

ADVOGADO: PATRICIA BATTISTONE CORDEIRO GONCALVES

ADVOGADO: STEPHANIE GIMENES AREVALO

**RÉU:** HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS LTDA

ADVOGADO: VERA ALICE POLONIO DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE: SUZE FRIZZI

**RÉU:** ANDORINHAS - ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA - ME



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0011065-18.2018.5.15.0131**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 15/08/2018

**Valor da causa:** R\$ 99.541,06

**Partes:**

**AUTOR:** JULIANA DA ROCHA FERNANDES

ADVOGADO: CLAUDIA ROBERTA VEIGA

ADVOGADO: PATRICIA BATTISTONE CORDEIRO GONCALVES

ADVOGADO: STEPHANIE GIMENES AREVALO

**RÉU:** HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS LTDA

ADVOGADO: VERA ALICE POLONIO DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE: SUZE FRIZZI

**RÉU:** ANDORINHAS - ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA - ME

**CUSTOS LEGIS:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

MATRÍCULA

7023

FOLHA

-01-

**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote nº 3 da quadra E, mdo JARDIM SANTA MARIA, 1a. Gleba, C.C. 48.426.300, qt. 5637, medindo 11,80m. de frente para a rua 7, 11,00m. nos fundos para o lote 16; 25,00m. dos lados para os lotes 2 e 4, com a área de 305,50m<sup>2</sup>.--PROPRIETÁRIOS: WALTER GUT, bras. do comercio, e s/m.da. ANNIE HAAS -- GUT, siuça, do lar, CIC 484.252.258/00, res. à rua Pe. Vieira 1091.--TITULO AQUISITIVO: 16.143 deste cartório.-- Campinas, 6 de outubro de 1.976. O ESCR.HAB Guilherme O OFICIAL Alu

R.1 7023 --Campinas, 6 de outubro de 1.976. TRANSMITENTES: Os proprietarios acima.-- ADQUIRENTE: IMOBILIARIA GUERNELLI - LTDA, com sede à rua Barão de Jaguará, 1.091, CGC 46.0001863 0001.54.--TITULO: COMPRA E VENDA.--FORMA DO TITULO: Escr. de 15/6/76, do 2º Tab. local, (Lº 518 fls. 116).--VALOR: Cr\$.----- 1.200,00. O ESCR.HAB Guilherme O OFICIAL Alu

R.2. 7023- Campinas, 21 de Março de 1977. TRANSMITENTE: a adquirente acima qualificada. ADQUIRENTE: Celia Aparecida Modesto da Cunha, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade, a rua Luiz Gama, 1331. TITULO: Venda e compra. FORMA DO TITULO: Escritura de 12-10-76 do 2º Tab. local (Lº 528, fls. 165). VALOR: Cr\$916,50. O esc. Vigilância O Escrivão, Alu

R.3. 7023-Campinas, 21 de Março de 1977. TRANSMITENTE: a adquirente acima qualificada. ADQUIRENTE: Luiz Martins Andrade, firma individual, com sede nesta cidade, a rua Ga. Osorio, 716.

(VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: ARTHUR FRANCO DE LIMA JUNIOR - 06/10/2019 16:11:38 - f514522  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100616055419600000117174114>  
 Número do processo: 0011065-18.2018.5.15.0131  
 Número do documento: 19100616055419600000117174114

MATRÍCULA

7.023

FOLHA

1

VERSO

TITULO: Venda e compra. FORMA DO TITULO: Escritura de 13-12-76 do 2º Tab. local (Lº 528, fls.300). VALOR: Cr\$1.528,60. O esc.-

*M. S. Marchi* - O Escrevente.

R.04. Em 10 de Março de 1982. Pela escritura de 31/12/81, do 2º Tab. local (Lº 602 fls 389), à proprietária LUIZ MARTINS ANDRADE, firma individual, com sede nesta cidade, à rua José Paulino nº 173, CGC. 48.187.439/0001-00, acima qualificada, vendeu pelo valor de R\$ 35.000,00, à J.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, à rua Duarte-da Costa nº 110, CGC.sob o nº 45.528.122/0001-95. A ESC.HAB

*M. S. Marchi*  
Delma M. S. Marchi  
Escrevente

*Maria Sílvia S. de Carvalho*  
Maria Sílvia S. de Carvalho  
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

R.05/7.023, em 09 de junho de 1.993.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por Escritura Pública lavrada no 1º Cartório de Notas local, / em 06/05/1.993, às fls.219/221 do Lº 1.370, a proprietária J.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula, a MARIA CRISPINIANA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG sob o nº ... 21.493.743-4-SSP-SP, CPF/MF nº 119.433.368/06, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Hercules Florence nº 170, apto./ 31, pela importância de Cr\$ 5.000.000,00 e Valor Venal de Cr\$ 13.861.756,00. (Conf.LCG)FL.-

A Escrevente Autorizada

(Neusa Lima Ferreira)

cont. fls. 02



MATRÍCULA

7023

FOLHA

2

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL***Dez*

R.06/7.023, em 16 de Abril de 1998.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato local, em 09/03/1998, às fls. 141 do Lº 513, a proprietária MARIA CRISPINIANA DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, atualmente à Rua Vitalina Rosa de Oliveira nº 69, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS LTDA, com sede nesta cidade, na Rodovia de Mogi Mirim km 121, inscrita no CGC- 44.593.241/0001-93, pelo valor de R\$15.000,00.

(Conf.RL) JFA.

A Escrevente

*Alexandra Leonetti*

Alexandra Leonetti

R.07/7.023, em 13 de Setembro de 2.004.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora dado e passado nesta cidade, em 01/06/2.004, pela 5ª Vara Federal de Campinas-SP, Especializada em Execução Fiscal, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, Dr. Renato Luís Benucci, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal (processo nº 2004.61.05.002848-6), movida pela FAZENDA NACIONAL, contra HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS LTDA, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO para a garantia da execução da dívida no valor de R\$46.388,89, comparecendo como fiel depositária Suze Frizzi, RG nº 14.804.731-2, residente e domiciliada na Rodovia Mogi Mirim, Km. 121.

(Conf. PAZC) ION.

A Escrevente,

Alexandra C.F.D. Teixeira.

*Alexandra C.F.D. Teixeira*

R.08/7.023, em 01 de junho de 2005.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora dado e passado nesta cidade, em 21/03/2005, pela 5ª Vara Federal de Campinas-SP, Especializada em Execução Fiscal, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal da referida Vara, Dr. Renato Luis Benucci, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal (processo nº 200361050069769), movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS LTDA, LUZIA MARIANA

Vide Verso



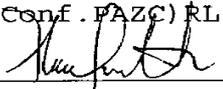
MATRÍCULA

7.023

FOLHA

02

VERSO

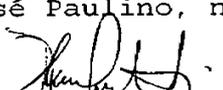
FANELE CECCARELLI e SUZE FRIZZI, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO para a garantia da execução da dívida no valor de R\$823.800,51, comparecendo como fiel depositária Suze Frizzi, RG n° 14.804.731-2, CPF n° 102.516.148-32, (Conf. PAZC) RL.  
A Escrevente,  Alexandra Leonetti.

R.09/7.023, em 15 de Março de 2.006.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com Certidão dada e passada nesta cidade, em 19/09/2005, pela 5ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Ação de Execução (autos n° 2176/03) movida por BANCO BCN S/A, inscrito no CNPJ/MF. 60.898.723/0001-81 com sede em São Paulo-SP, no Centro Empresarial Nações Unidas, Torre Oeste, na Avenida das Nações Unidas, n° 12901, do 2° ao 12° e 14° e 15° andares, contra HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS LTDA., e SUZE FRIZZI, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$36.419,97, comparecendo como fiel depositária Suze Frizzi, brasileira, divorciada, CPF/MF. 102.516.148-32, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Paulino, n° 1875, Apto. 42, Bloco A.  
(Conf. RL) DAO.

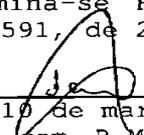
A Escrevente

 Alexandra Leonetti.

AV.10/7.023, em 10 de março de 2.009.

A Rua 7, para a qual o imóvel objeto desta matrícula faz frente, atualmente denomina-se RUA OTTO GUILHERME FRITZ, conforme Lei Municipal n° 10.591, de 22/08/2000.

A Escrevente,

 Thalita Maria Nakahashi.

AV.11/7.023, em 10 de março de 2.009.

De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora, dado e passada nesta cidade, em 11/09/2008, pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal desta Comarca, extraída dos autos de Ação de Execução (Processo n° 200561050021400) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra HOTEL FAZENDA SOLAR ANDORINHAS LTDA, LUZIA MARIANA FANELE CECCARELLI e SUZE FRIZZI, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$1.312.681,38, comparecendo

Vide Folha 003



MATRÍCULA

7.023

FOLHA

003

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



como fiel depositária SUZE FRIZZI, RG nº 14.804.731-SSP/SP e CPF/MF nº 102.516.148-32, filha de Moacir Alberto Frizzi e Genil de Oliveira Frizzi, residente e domiciliada na Rod. Adhemar P. de Barros (SP 340) Km 121 (Hotel Fazenda Solar das Andorinhas), nesta cidade. (Conf. PSA) PHRS.  
A Escrevente, Thalita Maria Nakahashi.

AV.12/7.023, em 25 de maio de 2.010.  
De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora, dado e passada nesta cidade, em 12/03/2010, pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, extraído dos autos de Ação de Execução (Proc. nº 200361050056209) movida por FAZENDA NACIONAL contra HOTEL FAZENDA SOLAR ANDORINHAS LTDAL, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$84.592,34 em 17/05/2007, comparecendo como fiel depositário Suze Frizzi, RG nº 14.804.731-2, CPF nº 102.516.148-32, já qualificada. (Conf. LAA) EP.  
A Escrevente, Thalita Maria Nakahashi.

AV.13/7.023, em 01 de novembro de 2012.  
De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora, dado e passado nesta cidade, pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal desta comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal da referida Vara, Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, extraído dos autos de Ação de Execução (Proc. nº 200761050023611) movida por FAZENDA NACIONAL contra HOTEL FAZENDA SOLAR ANDORINHAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 44.593.341/0001-93, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$369.864,54, em 02/09/2010, comparecendo como fiel depositário SUZE FRIZZI, já qualificada. (Conf. PSA) GRGD.  
A Escrevente, Thalita Maria Nakahashi.

AV.14/7.023, em 18 de fevereiro de 2013.  
De conformidade com Ofício expedido em 11/01/2013 pelo 3º Ofício Cível local, extraído dos autos (Processo nº

Vide Verso



MATRÍCULA

7.023

FOLHA

003

VERSO

0069227-46.2011.8.26.0114 - Ordem nº 2330/2011), procede-se esta averbação para ficar constando que por R.Sentença proferida em 14/12/2012 pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Gustavo Pisarewski Moisés, que transitou em julgado, foi declarada a falência da empresa HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 44.593.341/0001-93 já qualificada. (Conf.RL)GRGD.  
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

AV.15, em 11 de dezembro de 2017.  
De acordo com o Registro feito sob nº 10.456, em data de 27/11/2017, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201711.1715.00403781-IA-060, emitido em 17/11/2017 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 00110387720145150130 nos autos da 11ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - TRT da 15ª Região, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do proprietário **HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **44.593.341/0001-93**, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (Conf.RL)LFSC. Prenotação nº 588.716 de 29/11/2017.

*Crislane*  
Crislane Cristina Baldone Alves  
Escrevente

AV.16, em 08 de fevereiro de 2018.  
De conformidade com Certidão (protocolo PH000196159) emitida nos termos do Provimento CGJ. 22/12 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 26/01/2018, expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 0000574-36.2004.8.26.0114, movida pelo exequente **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA**, inscrito(a) no CNPJ nº 07.727.002/0001-26, contra o executado **HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 44.593.341/0001-93, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$168.012,31, sendo nomeado como fiel depositário **HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS LTDA**, já

Vide Folha 004



Assinado eletronicamente por: ARTHUR FRANCO DE LIMA JUNIOR - 06/10/2019 16:11:38 - f514522  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1910061605541960000117174114>  
 Número do processo: 0011065-18.2018.5.15.0131  
 Número do documento: 1910061605541960000117174114

MATRÍCULA  
7.023FOLHA  
004**3º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

qualificado. (conf.PSA)MMOP. Prenotação nº 592.346 de  
29/01/2018.

*Crislane*

Crislane Cristina Baldone Alves  
Escrevente

AV.17, em 29 de agosto de 2.018.

De acordo com o Registro feito sob nº 10.598, em data de 10/08/2018, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201808.0819.00573313-IA-070, emitido em 08/08/2018 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 00119093920165150130 nos autos da 11ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - TRT da 15ª Região, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do proprietário **HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **44.593.341/0001-93**, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (Conf.RL)LFSC. Prenotação nº 604.140 de 13/08/2018.

*Pedro Sérgio de Almeida*

Pedro Sérgio de Almeida  
Substituto

AV.18, em 17 de setembro de 2.018.

De acordo com o Registro feito sob nº 10.621, em data de 28/08/2018, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201505.2010.00056271-IA-809, emitido em 20/05/2015 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 00113383920145150130 nos autos da Central de Mandados de Campinas-SP - TRT da 15ª Região, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do proprietário **HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **44.593.341/0001-93**, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (Conf.RL)ION. Prenotação nº 605.405 de 30/08/2018.

Vide Verso



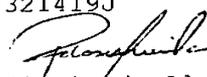
MATRÍCULA  
7.023

FOLHA  
004  
VERSO

  
Pedro Sérgio de Almeida  
Substituto

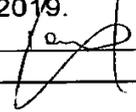
AV.19, em 04 de abril de 2.019.  
De acordo com a Averbação nº 01 feita a margem do Registro sob nº 10.621, em data de 25/03/2019, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Protocolo de Cancelamento nº 201903.0817.00737039-TA-330, emitido em 08/03/2019 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICA CANCELADA a Averbação de Indisponibilidade objeto da AV.18. (Conf.RL)LFSC. Prenotação nº 618.334 de 26/03/2019.

Selo Nº: 1132743E1000AVM104321419J

  
Pedro Sérgio de Almeida  
Substituto

**Av.20 - em 13 de setembro de 2019 - PENHORA**

Pela Certidão de Penhora (Protocolo PH000285609) emitida em 07/09/2019, pela Central de Mandados da Comarca de Campinas-SP - TRT - 15ª Região, extraída dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 00110651820185150131, figurando como exequente **JULIANA DA ROCHA FERNANDES**, inscrita no CPF/MF nº **469.236.148-48**, e como executados **HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº **44.593.341/0001-93**, e **ANDORINHAS - ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **07.239.855/0001-19**, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de **R\$32.064,41 (trinta e dois mil, sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, sendo nomeado como depositário o co-executado **HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS LTDA.** Prenotação: 628.762 em 09/09/2019. Selo Digital: 1132743E100000021703319C. Eu



Thalita Maria Nakahashi Aguiar - Escrevente.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Campinas - SP, sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Selo Digital: 1132743E100000021741019C

Ao Oficial: R\$ 0,00  
 Ao Estado: R\$ 0,00  
 Ao Set. Fazenda: R\$ 0,00  
 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00  
 Ao Trib. Jus: R\$ 0,00  
 Ao Imp. Rec: R\$ 0,00  
 Ao Fed. Imp: R\$ 0,00

Protocolo: 020762  
 Para conferir a procedência deste documento é efetua a leitura do QR Code impresso ou acessar o endereço eletrônico https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100616055419600000117174114

Para conferir a autenticidade da ficha a que se refere (art. 19 § 1º, inciso II, da Lei nº 6.015/77) extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital, a responsabilidade pela ICP-Brasil nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, deve ser assumida pelo usuário, devendo para validação ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autenticidade e integridade. Após a geração deste documento, apenas as mutações ocorridas até o momento da emissão do documento são válidas. Alexandra Leonetti Alves da Silva - Est. 100000021741019C



Assinado eletronicamente por: ARTHUR FRANCO DE LIMA JUNIOR - 06/10/2019 16:11:38 - f514522  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100616055419600000117174114>  
 Número do processo: 0011065-18.2018.5.15.0131  
 Número do documento: 19100616055419600000117174114



Assinado eletronicamente por: ARTHUR FRANCO DE LIMA JUNIOR - 06/10/2019 16:11:38 - f514522  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100616055419600000117174114>  
Número do processo: 0011065-18.2018.5.15.0131  
Número do documento: 19100616055419600000117174114



Assinado eletronicamente por: ARTHUR BARRETO COELHO E SILVA - Juntado em: 06/05/2020 04:14:17 - 2116ea4  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20050604141522900000128431252?instancia=1>  
Número do processo: 0011065-18.2018.5.15.0131  
Número do documento: 20050604141522900000128431252

# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2116ea4	06/05/2020 04:14	<a href="#">Matrícula</a>	Mandado